

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 300/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º-51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010391769202199;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO RIZO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n.º 71007, na 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 157/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça